



**MUNICIPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811**

**EDITAL Nº 39/2014/DAGF**

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia quatro de agosto de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1 – Proposta de atribuição de concessão de apoio financeiro à família.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Nacional de Criadores de Gado de Raça Barrosã para suportar as despesas com o mural que consagra a Vila de Salto como a terra do Barrosão.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3 – Minuta de Contrato de Aquisição de Serviços Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e lavagem de Contentores.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

4 – Parecer prévio vinculativo relativo à aquisição de serviços de aluguer de contentores de rsu, pelo período de 62 dias.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

5 – Pedido de autorização pela passagem no concelho de Montalegre da 76ª Volta a Portugal ano de 2014, formulado pela Podium, Events, SA / Ratificação de despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de julho, do ano em curso.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

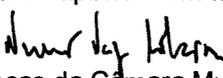
6 – Ata da hasta pública da alinação dos prédios urbanos nos quais funcionam as escolas primárias de Castanheira, Fírvidas, Penedones, Peirezes, Torgueda e Fiães do Rio.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

7 – Alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, inseridos no terceiro e quarto grupos do respetivo regulamento municipal/ratificação de despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de agosto, do ano em curso.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 5 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Orlando Fernandes Alves)